



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito .....Pg 01/02
- Atos da Administração ..... Pg 02/02

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2806      Quinta - Feira, 18 de Maio de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.680 DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.156.680,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e seiscientos e oitenta reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.415 de 17 de Maio de 2023, através do processo eletrônico: 6728/23.**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, o valor de R\$1.156.680,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e seiscientos e oitenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1621 (Recursos da Saúde - Estadual), referentes a Recursos recebidos para Programa de Incentivo ao Fortalecimento dos Usuários do SUS, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 2023.**

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde

## Anexo I

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.680 DE 18 DE MAIO DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
<i>Programa de Incentivo ao Fortalecimento aos Usuários do SUS da UBS</i>		
3004.10.122.0020.1.170	3.3.90.30-162	40.000,00
3004.10.122.0020.1.170	3.3.90.39-162	20.000,00
3004.10.122.0020.1.170	3.1.90.11-162	740.000,00
3004.10.122.0020.1.170	3.1.90.94-162	140.340,00
3004.10.122.0020.1.170	3.1.90.13-162	216.340,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.156.680,00</b>

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5854/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **MANUEL VIDAL PIMENTEL**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de maio de 2023 e findando-se em 29 de maio de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.499,88 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 – Fonte 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0015.2.007 - 3.1.90.13 – Fonte 1500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de maio de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5124/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.<sup>a</sup> **SHIRLEY KATIUSCIA NEVES GUEDES**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade de pediatria, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de maio de 2023 e findando-se em 17 de maio de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação/posse de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.499,88 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por tempo determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 – Fontes: 1500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fonte: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 18 de maio de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos